

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 258/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe "D-III– Nível 01 – ANDRILENE FERREIRA MACIEL, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 248/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021770/2011, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe "D-III", de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Docente ANDRILENE FERREIRA MACIEL, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 04 de dezembro de 2009 a 03 de dezembro de 2011, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de novembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =